

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO Nº 003,
DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre as Deliberações da **Comissão Especial de Comunicação**, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, e dá outras providências.

A Comissão de COMUNICAÇÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, incisos III e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 2º, inciso III, alínea “b” e art. 4º, IV, da Resolução nº 30, de 06 de junho de 2012, do CAU/BR;

Considerando a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Comunicação, realizada em 19/03/2014.

DELIBERA PELA:

Art. 1º. Agendamento de reunião para o dia vinte e sete de março, com a finalidade de reunir a comissão para analisar, construir e validar o menu e conteúdo institucional do site.

Art. 2º. Cotação com serigrafias e posteriormente a contratação da empresa (serigrafia ou gráfica) com valor mais acessível e que a quantidade de embalagens e adesivos para o livro seja 50 unidades de cada com gramatura 350, e os demais materiais a tiragem seja de 500 unidades.

Art. 3º. Ampliação da clipagem (todo estado);

Art. 4º. Revisão do contrato do CAU/SC com a Letra Editorial;

Art. 5º. Que a rotina de trabalho para o informativo seja realizada pela Assessoria Especial juntamente com Assessora de Comunicação.

Art. 6º. Contratação da empresa “A Casa” após ajustes de preço. -

Art. 7º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

MARCOS A. JOBIM

Coordenador da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SC